



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

APROVOU O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2016

SÚMULA: Altera Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Complementar nº 001/2015.


Artigo 1º – O Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Complementar nº 001/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – As funções, cargas horárias, escolaridades mínimas e remunerações abrangidas pela contratação temporária ora tratada são as seguintes:

Funções	Vagas	Remuneração	Carga Horária Semanal	Escolaridade
Operador de Rolo Compactador	01	R\$ 1.088,19	40h	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria C ou superior
Vigia	04	R\$ 794,01	40h	Ensino fundamental incompleto
Operador de Patrola	01	R\$ 1.906,34	40h	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria C ou superior
Motorista D – Área Saúde Pública	02	R\$ 1.186,24	40h	Ensino fundamental incompleto, curso de transporte de passageiros e primeiros socorros e CNH categoria D ou superior
Professor 20 horas	04	R\$ 1.389,81	20h	Ensino superior completo em Pedagogia, Licenciatura se cursou ensino Médio Magistério

Artigo 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara municipal de Virmond, PR em 02 de Maio de 2016.


ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI
03/05/2016
